

Universidade Federal do Pará CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1085 - de 01 de junho de 1999

Homologa o Convênio Celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro / Serviços Técnicos e Científicos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Administrativos (Parecer nº 009/99), de acordo com a Delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.85 promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica homologado o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro / Serviços Técnicos e Científicos (IUPERJ-TEC), que tem por objetivo estabelecer um regime de mútua cooperação técnica e científica entre as convenentes, tudo de conformidade com os autos do processo nº 005777/99.

Art. 2º Esta Resolução passa a viger a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 01 de junho de 1999.

Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa